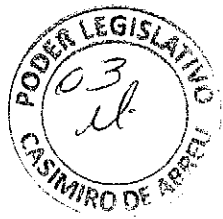




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 44/2022

EM 25 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 044/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 6.295.704,45 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBB> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 044/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 4 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.295.704,40 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 1.566 - Programa Teto Rede Cegonha
Natureza da Despesa – 3.3.90.32.09.00.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 34.294,55

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0061 - Farmácia Básica
Ação: 2.546 - Farmácia Básica Estadual
Natureza da Despesa – 3.3.90.32.03.00.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 374.340,99

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0110 - Vigilância em Saúde
Ação: 1.656 - Programa Estadual de Financiamento da Vigilância em Saúde - COFI-VS
Natureza da Despesa – 4.4.90.52.08.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 10.000,00

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0074 - Cofinanciamento
Ação: 1.733 - Cofinanciamento Estadual para Cirurgias Eletivas
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 127.068,91

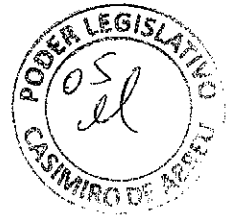
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica – PAB
Ação: 1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT
Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBB>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica – PAB
Ação: 1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.50.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 1.255.000,00

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica – PAB
Ação: 1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 4.302.000,00

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica – PAB
Ação: 1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT
Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 29.000,00

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica – PAB
Ação: 1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT
Natureza da Despesa – 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 03.3213.0000 - Valor: R\$ 14.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

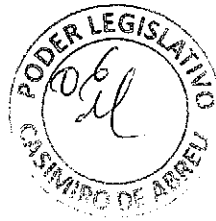
Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO 1 – APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO FINDO DE 2021

(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:)

(*)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 10.842.363,37	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 587.451,19
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ -
		SUPERAVIT (4)	R\$ 10.254.912,18
(TOTAL)	R\$ 10.842.363,37	TOTAL	R\$ 10.842.363,37

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 1213 e 3213 **R\$ 10.254.912,18**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 2641/2022 **R\$ 3.672.194,82**

Utilizado no decreto nº 2643/2022 **R\$ 112.882,25**

Utilizado no decreto nº 2644/2022 **R\$ 170.294,69**

Utilizado neste decreto nº XXXX/2022 **R\$ 6.295.704,45**

Disponível **R\$ 3.835,97**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
BANCO BRADESCO - C/C 418-9 - PAII	Bradesco	1545-8	418-9	R\$ 1.815.136,10
BRADESCO C/ 8737-8 COFINANCIAMENTO DO MAC	Bradesco	6764-4	8737-8	R\$ 62.965,44
BRADESCO C/ 8739-4 COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Bradesco	6764-4	8739-4	R\$ 366.808,66
BRADESCO C/ 8741-6 COFINANCIAMENTO DE CIRURGIAS ELÉTRICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Bradesco	6764-4	8741-6	R\$ 256.876,91
BRADESCO C/C 1012-0 AQUIS DE MEDICAMENTOS SES	Bradesco	1545-8	1012-0	R\$ 6.896.256,04
BRADESCO C/C 823-0 - CO-FINANC. DA ATENÇÃO BÁSICA	Bradesco	1545-8	823-0	R\$ 1.534.320,22

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.rio.rj.gov.br/verificacao/> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANÇEIRA
Programa:	0090 - Atenção à Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	1.566 - Programa Teto Rcede Cegonha	A	Resíduo de Programa a Concluir / Por cento	03.3213.0000	90 / 400,00
Natureza da Despesa	3.3.90.32.09.00 - Outros Materiais, Bens/Serv/ para Dist. Gratuita				

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacaor/1A19-27AA-22C9-6FBB> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0061- Farmácia Básica				
Objetivo:	Promover de forma racionalizada a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	2.546 - Farmácia Básica Estadual	A	Público Alvo Atingido /Mês	03.3213.0000	12 / 110.560,00
Natureza da Despesa	3.3.90.32.03.00 - Medicamentos para Distribuição Gratuita				

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBB> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0110 - Vigilância em Saúde				
Objetivo:	Promover a constituição de um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados acerca da saúde, visando ao planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Projeto/Atividade:	1.656 - Programa Estadual de Financiamento da Vigilância em Saúde - COFI-VS	P	Residuo de Resolução SES a Concluir /Mês	03.3213.0000	90 / 300,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52.08.00.00.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol				

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBFB> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBFB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0074 - Cofinanciamento				
Objetivo:	Contribuir para o custeio de ações em saúde, compartilhando a responsabilidade para a manutenção dessas ações..				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	1.733 - Cofinanciamento Estadual para Cirurgias Eletivas	P	Residuo de Resolução SES a Concluir /Mês	03.3213.0000	70 / 200,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FB8> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FB8





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2022

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	ACÇÃO	PRODUTO/UNIDA- DE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEI- RA
Programa:	0065 - Atenção Básica – PAB				
Objetivo:	Promover ações em saúde que propiciem segurança e bem estar à população, tendo atributos essenciais à atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação; c, como atributos derivados a orientação familiar e comunitária.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.Novo - Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT	P	Publico Alvo Atingido / Por Cento	03.3213.0000	100 / 5.750.000,0
Natureza da Despesa	3.3.90.36.15.00 - Locação de Imóveis				
Natureza da Despesa	3.3.90.39.50.00 - Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Labora				
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				
Natureza da Despesa	3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo				
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBB> e informe o código 1A19-27AA-22C9-6FBB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A19-27AA-22C9-6FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 25/05/2022 19:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1A19-27AA-22C9-6FBB>